



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2847, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2013.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO



Eliane dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

**ANEXO****Decreto Número: 2847, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0700.1236100532.182	334	3390.30.00	00		366.000,00	
0500.2884300222.155	142	3391.71.00	00	186.000,00		
0800.0412200641.039	171	4490.52.00	12	180.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>366.000,00</b>	<b>366.000,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**